ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 448/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

- **Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **SUANY ALINY DE SANTANA CRISPIM**, portadora do RG sob o nº 8.822.003 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 104.535.464-39, para o cargo de <u>PROFESSORA.</u>
- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,05 de maio 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:7C18D148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/